



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PEQUENO DO GÁS**

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal da Serra**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

EMENDA ____ /2026 AO PROJETO DE LEI 937/2025

Art. 1º Suprimir o Art. 3º, do Projeto de Lei 937/2025:

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data da publicação da Lei.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 26 de maio de 2026.

Jenilson Marques dos Santos.
(Vereador Pequeno do Gás- PSD.)